LEI Nº 6061, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000.

REFERENDA CONVÊNIO CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR MEIO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MINAS GERAIS - TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR 9ª CIA BM 5º PEL BM.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 4 de fevereiro de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município